



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

PORTARIA Nº 21 - DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER
O CARGO DE ASSESSOR
JURÍDICO, PROVIMENTO EM
COMISSÃO.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.838, de 04 de abril de 2012, resolve:

Nomear a Senhora SANDRA JUDITE BOLFE, brasileira, casada, RG nº 7058492534, CPF nº 911.987.120-15, PIS/PASEP nº 125.27994.38-7, no cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, da Câmara Municipal de Jóia, a partir de 14 de fevereiro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JÓIA.
EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022.


Rosa Maria Dezordi Lassen
Presidente

Registre-se e publique-se.